

Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
29 de julho de 2013 - Nº 356 www.sindipetrocaxias.org.br



Petroleiros na luta pelo RSR

O Repouso Semanal Remunerado – RSR ou Descanso Semanal Remunerado - DSR foi instituído pela lei 605/49 que previa 1 dia de descanso para cada 6 dias trabalhados, com a incidência da hora extra habitual. Quando o trabalhador faz hora-extra, diminui o tempo de repouso ou descanso, se justificando a aplicação deste percentual, ou seja, se aplica 1/6 sobre o valor das horas extras e se obtém o valor a receber.

Quando foi editada a lei 5811/72 foram criados Regimes Especiais de Trabalho que mudam as relações de folga para os petroleiros, e que ao longo do tempo, foram aperfeiçoados através da luta pelo Acordo Coletivo de Trabalho.

Os trabalhadores de Regime de Turno de 8 horas, em refinarias e terminais,

conquistaram a relação de 2 dias de folga para 3 dias trabalhados (2/3); nos turnos de 12 horas, a relação passa a ser de 3 dias de folga para 2 dias trabalhados(3/2) e para os trabalhadores que recebem o Adicional de Sobre Aviso Parcial, deveria ser de 1 dia de folga para 1 dia de sobreaviso(1/1).

Alguns sindicatos, Paraná e Norte Fluminense, já ganharam esta ação e estão em fase de liquidação. O Sindipetro Caxias está ganhando as ações individuais e tem orientado os trabalhadores a comparecer no plantão do jurídico para ajuizar esta ação.

Greve de advertência nas plataformas

O Sindipetro NF já está calculando o valor do passivo e a Petrobras começou a

corrigir, no momento presente, a relação que era de 1/6 para 3/2 sobre o valor das horas extras realizadas. Ocorre que unilateralmente, a empresa voltou a calcular a relação anterior, causando uma extrema insatisfação entre os trabalhadores que levou o sindicato a uma PARALISAÇÃO de 24 horas, no dia 25 julho.

O sindicato solicita que os trabalhadores de Regime de Turno da REDUC, TECAM e da TERMORIO e os trabalhadores da Malha do Gás do TECAM comecem a discutir esta situação, pois somente através de negociação temos meio para resolver este problema para todos os trabalhadores independente de ação judicial, mas para forçar a negociação temos que mobilizar e até fazer greve.



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias - CNPJ: 29.392.297/0001-60 Reconhecido em 26 de Março de 1962 - Rua José de Alvarenga, 553 - Duque de Caxias/RJ - 25.020-140 - Tel.: 2772-7330 / 2652-1672 / 2672-1623 / 3774-4083 - secretaria@sindipetrocaxias.org.br / imprensa@sindipetrocaxias.org.br

Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente edital, conforme artigo 29 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias, situado na Rua José de Alvarenga, 553/Centro, o Presidente convoca todos os associados que compõem a base de representação do Sindipetro Caxias, a comparecerem a assembleia no dia 5 de agosto de 2013, às 18hs na sede do Sindicato, para avaliar os seguintes pontos de pauta.

- Pauta:**
- 1- Referendar a Pauta de Reivindicações para o Acordo Coletivo 2013/2015, aprovada na IV Plena FUP;
 - 2- Autorizar a FUP a estabelecer e conduzir o processo de negociação com a Petrobrás S.A., Transpetro S.A. e Petrobrás Biocombustíveis S.A.
 - 3- Aprovar o calendário de mobilizações: Dia 06/08 – Entrega da Pauta e Dia de Luta; Dia 20 a 23/08 – Defesa da Pauta Reivindicatória e Semana de Mobilização; Dia 05/09 – Ato em Defesa da soberania contra os leilões.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2013
Simão Zanardi Filho - Presidente



Leia a Pauta de Reivindicações para o ACT 2013/2015 na página do Sindicato



Criatividade gerencial no Avanço de Nível

A insatisfação no processo de Avanço de Nível e Promoção está provocando uma revolta entre os trabalhadores da refinaria, do terminal e da usina, pois a maioria não foi contemplada.

Na refinaria temos denúncia que verbas foram devolvidas por gerentes e que até trabalhadores Junior, cuja verba do seu processo é independente, poderiam ser promovido, mas foram prejudicados.

Outra manobra gerencial, foi a manipulação das avaliações, chegando

ao extremo de dar nota zero ao trabalhador para torná-lo inelegível. Cabe ressaltar que alguns trabalhadores tiveram até 3 níveis e muitos não tiveram nenhum. O critério de Avanço de Nível e Promoção está viciado, pois a avaliação “subjetiva” é que está determinando quem será contemplado, contrariando as determinações dos padrões corporativos.

A Federação e os sindicatos filiados conseguiram reduzir o tempo máximo para o Avanço de 36 meses para 24, mas não resolveram a situação da Promoção, que

impede que muitos trabalhadores que são Plenos continuem progredindo na carreira.

O sindicato continua orientando os trabalhadores a ingressarem com ações judiciais de Equiparação Salarial para corrigir esta situação na justiça, mas ressalta que somente uma luta política pode reparar esta situação de modo coletivo. Por isso é necessário dar uma resposta a Petrobras dando nota zero para estes gerentes e fortalecer a campanha reivindicatória durante o processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2013/15.

Mobilidade Funcional: está aberto o processo para mudança de cargo

A Constituição Federal, em 1988, normatizou que o ingresso no serviço público ou de estatais deveria ser feito através de concurso público. Até 1994 ainda acontecia concursos internos, possibilitando a troca de cargo, mas o Tribunal de Contas da União vetou esta situação.

Desde então, não existe mais concurso interno e as vagas em estatais são preenchidas através de concurso público, porém foi aberta a possibilidade de mudança interna quando houvesse extinção de cargo ou por necessidade de readaptação funcional orientada pela

Previdência Social.

Ocorre que em 12 de dezembro de 2012, a Petrobras editou um novo padrão corporativo, PE-0V4-00030-E, possibilitando a reclassificação de cargo sem concurso.

A reclassificação agora passa a ser de responsabilidade do gerente da unidade que escolhe quem ele quiser, sem necessitar fazer concurso interno ou externo.

O sindicato já questionou ao RH Corporativo se este padrão confronta a Constituição e a decisão do TCU, mas não recebeu ainda uma resposta da empresa.

Caso não haja esclarecimento, o padrão será questionado no próprio tribunal.

Enquanto isso não tem resposta, a Petrobras está utilizando o padrão, com abertura de vagas para Técnico de Manutenção se reclassificar como Técnico de Inspeção e para Técnicos de qualquer área se tornar Técnico de Operação.

O processo está pior do que era até 1994, pois o concurso interno era divulgado. Agora o processo de reclassificação é sigiloso e tem que haver uma “indicação” ou como diz o padrão é “uma decisão gerencial”.

Curso de Formação de Organização e Representação Sindical de Base

Este curso é organizado pela Secretaria de Formação da CUT e destinado a dirigentes e militantes sindicais que querem adquirir mais conhecimento para atuar nesta área.

O primeiro Módulo, que trata da história das lutas dos trabalhadores e da organização da sociedade, ocorrerá nos

dias 2 e 3 de agosto, das 9 às 18 horas, na sede do Sindipetro Caxias. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas na secretaria do sindicato através do telefone 2772-7330 ou por email secretaria@sindipetrocaxias.org.br. Veja na página do sindicato o conteúdo programático básico do curso completo.



Ato da CUT dia 6 de agosto de 2013 contra a PL 4330 com concentração na Cinelândia a partir das 16hs



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias - Rua José de Alvarenga, 553 -CEP: 25.020-140 -Centro - Duque de Caxias - RJ - Tel. / Fax: (21) 3774-4083 / 2772-7330 / 2672-1623 / 2652-1672 - www.sindipetrocaxias.org.br - **Correio eletrônico:** imprensa@sindipetrocaxias.org.br - **Webdesigner/**

Diagramação: David Candeias **-Impressão:** Sindipetro-Caxias **- Tiragem:** 3.000 exemplares